

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Comando-Geral da Polícia Marítima****Despacho n.º 3034/2013**

Por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 15 de fevereiro de 2013, e considerando o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, é promovido, a contar de 18 de julho de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, precedendo concurso de acesso à categoria de Agente de 2.ª Classe da Polícia Marítima, o 31001207, Agente de 3.ª Classe da Polícia Marítima, Bruno Luis Corucho de Moraes.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de fevereiro de 2013. — O Coordenador do Comando-Geral da Polícia Marítima, *José Paulo Duarte Cantiga*, capitão-de-mar-e-guerra.  
206767773

**Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.****Édito (extrato) n.º 81/2013**

Em conformidade com o Artigo 29.º, do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

N.º subscrito	Posto	Nome
107.828	COR	Nuno Freire Moniz Pereira.
108.006	COR	José Luiz de Almeida Azevedo.
108.059	CALM	Álvaro Taveira Toste da Silva Cardoso.
108.645	COR	Inácio José Correia da Silva Tavares.
108.770	TGEN	Domingos Américo Pires Tavares.
108.804	COR	César Augusto Rodrigues Mano.
108.923	CTEN	Jorge Henrique Dias dos Reis.
109.011	COR	José Monsanto Fonseca.
109.070	TCOR	Rui Luis de Faria Fernandes.
109.206	COR	Eduardo José de Miranda Gomes.
110.941	COR	António Augusto Chiado Caçote.
111.145	CAP	Mário Gomes Cabral.
111.413	CAP	José Benfica Dinis.
212.473	2SAR	Diamantino Ribeiro Cardoso.
213.880	SAJ	Serafim Ribeiro.
214.231	SAJ	José Pereira Fagundes.
214.384	MAJ	Carlos da Graça de Sousa Vasconcelos.
214.691	1SAR	José Beatriz Vital.
215.148	CAP	Manuel da Fonseca Taveira.
215.278	CMG	António Joaquim de Sousa.
215.322	CAP	Álvaro Alves Antunes.
215.403	CAP	José Simões dos Santos.
215.514	MAJ	Mário de Oliveira Martins.
215.631	TCOR	José Gonçalves Leitão Cerdeira.
216.257	CAP	Manuel de Oliveira Barroca.
216.279	TEN	José Correia Neiva Pinheiro.
216.285	2SAR	José Joaquim Luz Rodrigues.
216.619	SAJ	Samuel da Silva Moreira.
216.873	CAP	Joachim José Nunes.
217.239	SAJ	José Silvestre Calado.
217.863	SMOR	Henrique Jerónimo Dias.
219.033	CAP	Carlos José de Brito.
219.062	CAP	João da Silva Laranjeira.
219.274	SAJ	Manuel Vieira.
220.186	CAP	Gentil Baptista Porfírio.
300.172	SCH	Eugénio Sequeira Correia.
301.548	SCH	Manuel Cunha da Silva.
301.590	1SAR	José Rosa Rafael.
301.863	SMOR	Domingos Martins André.

N.º subscrito	Posto	Nome
301.961	2SAR	Germano de Sousa Lopes.
303.046	SCH	António Martins Pires.
303.741	SMOR	Luís Pereira Dias.
304.318	2SAR	Gilberto do Rosário Frederico de Albuquerque.
304.513	1SAR	Francisco Ramalho Cardoso.
304.856	1SAR	João Marreiros Baptista.
305.398	SCH	José Joaquim Pacífico Pereira.
306.167	COR	Carlos Alberto Simões Alberto.
306.189	SAJ	José António Pinto Rego.
306.803	SAJ	Mateus de Jesus Vicente.
307.297	SAJ	Manuel da Silva Marques.
309.732	COR	Germano Jesus Barge Rio Tinto.
310.360	2SAR	Aires Joaquim Gonçalves.
310.484	SCH	Manuel Augusto Pascoal.
310.659	SMOR	Pedro Serrano Baptista.
311.804	COR	António Alves Marques Júnior.
312.433	SMOR	Marcelino Filipe David.
314.080	SAJ	Manuel Joaquim Ferreira.
314.209	CAP	Henrique Fernandes Moreira.
314.231	SCH	Joaquim Dias Pereira de Sousa.
314.449	1SAR	João Sobral Leitão.
314.452	SAJ	António Luis da Cruz.
315.814	1TEN	Carlos Alberto Ferreira.
317.383	SAJ	José Augusto Correia Fé.
320.403	SCH	Alexandre José de Araújo.
321.196	1SAR	Carlos Manuel da Conceição Gaspar.
321.611	CIVIL	Mário Lopo Alves Jesus.

18 de fevereiro de 2013. — O Presidente do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

306766647

**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Louvor n.º 216/2013**

Louvo o Sargento-Ajudante de Engenharia, NIM 00241786, José Eduardo Caetano Rebelo pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comando e Chefe da secretaria da Unidade de Engenharia 11, enquanto Força Nacional Destacada, integrada na missão da ONU, no Líbano (UnEng11/FND/UNIFIL) no período de 16 janeiro a 26 junho de 2012.

O Sargento-Ajudante Caetano Rebelo coadjuvou o Comandante da Força desde a fase de aprontamento até à fase de retração da Força, demonstrando sempre uma excecional dedicação e sentido de dever em todos os atos de serviço e pautando-se por uma atitude muito construtiva no fomento da união entre todos os militares da Força. Revelou ser um militar possuidor de excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, capaz de criar um grande espírito de integração e salutar camaradagem entre todos os militares da Unidade.

No desempenho da sua função destaca-se o importante trabalho realizado na chefia e coordenação da secretaria, gerindo de forma notável a correspondência da Unidade bem como mostrando excecional zelo e elevada competência técnico-profissional na elaboração das escalas de serviço da Unidade. Na qualidade de sargento Adjunto do Comando soube sempre promover excelentes relações entre os sargentos da Unidade o que em muito contribuiu para manter elevado o espírito de corpo.

Militar possuidor de excecional disciplina, espírito de missão, abnegação e sacrifício, orientou a sua conduta com enorme bom senso, agindo de forma a facilitar a ação do Comando da Unidade apresentando propostas em tempo oportuno e com elevada qualidade, entendendo perfeitamente a intenção do Comandante, revelando estar apto para desempenhar cargos de maior responsabilidade.

Dotado de um comportamento irrepreensível e de elevada coragem moral, praticando em elevado grau a lealdade, espírito de obediência e possuindo uma elevada aptidão para bem servir, o Sargento-Ajudante Caetano Rebelo é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados, extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

17 de outubro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206771214